



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0043579-85.2026.8.19.0000

AGRAVANTE: INFINITY 33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AGRAVADOS: CYRELA REALTY RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

RELATORA: DES. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO

DECISÃO

Manifestação às fls. 70/83 - Embora intitulada contraminuta ao agravo de instrumento, enfrenta expressamente os fundamentos do agravo interno e da decisão cautelar de fls. 61/65, inclusive com pedido de levantamento da suspensão das hastas.

Recebo-a, portanto, também como contrarrazões ao agravo interno, considerando formado o contraditório previsto no art. 1.021, § 2º, do Código de Processo Civil.

A certidão à fl. 86 informa que ainda não houve resposta ao ofício expedido à 1ª Vice-Presidência, por meio do qual se solicitou a anotação da prevenção desta Relatora e a remessa da Apelação nº 0034617-04.2021.8.19.0209 para processamento conjunto.

A referida apelação devolve ao Tribunal as questões relativas à exoneração da fiança e à natureza subsidiária da responsabilidade da agravante, matérias que guardam relação direta com o pedido de levantamento da suspensão formulado pelas agravadas.

Mostra-se conveniente, portanto, aguardar por breve prazo o cumprimento da providência administrativa já determinada, a fim de evitar pronunciamentos fragmentados ou potencialmente inconciliáveis.

Reitere-se, com urgência o ofício à fl. 45 à 1ª Vice-Presidência, solicitando o encaminhamento da Apelação nº 0034617-04.2021.8.19.0209 a esta Relatoria.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Sexta Câmara de Direito Privado
Desembargadora Maria da Penha Nobre Mauro



Até ulterior deliberação, fica mantida a suspensão exclusivamente das hastas incidentes sobre o imóvel objeto da decisão agravada, sem prejuízo do regular prosseguimento da execução quanto aos demais atos.

Cumprida a redistribuição, façam-se imediatamente conclusos ambos os recursos.

Intimem-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.
MARIA DA PENHA NOBRE MAURO

Desembargadora Relatora

